



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU

PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

TRAVESSA DA SAUDE N° 150 CEP : 68.450-000 – TELEFAX : (081) 756-1311 – MOJU - PA

CNPJ: 22.942.791/0001-01

E-mail: camaramoju@ig.com.br

APROVADO EM PRIMEIRO TURNO

PROJETO DE LEI N.º 002/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

DO DIA: 17/05/04

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Veda a passagem de veículos pesados na Rua Lauro Sodré, perímetro compreendido entre a Av: Marechal Castelo Branco e Diogo Henderson.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU**, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido a passagem de veículo pesado na Rua Lauro Sodré, perímetro compreendido entre a Av: Marechal Castelo Branco e Travessa Diogo Hendersom, nesta cidade.

Parágrafo Único : Deverá ser indicada a proibição com pilares no início e no fim da Rua que passa em frente a Igreja Matriz e a Prefeitura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Moju – Em, 22 de abril de 2004.

João Martins Cardoso Filho
Prefeito Municipal de Moju

APROVADO EM SEGUNDO TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA: 21/05/04

PRESIDENTE

VICE - PRESIDENTE

SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO
TRAVESSA DA SAUDADE N° 150 CEP : 88.450-000 – TELEFAX : (081) 758-1311 – MOJU - PA
CNPJ.: 22.942.791/0001-01
E-mail: camaramoju@ig.com.br

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores

A Igreja Matriz sempre representou uma das obras importantes e de grande valor para o povo mojuense. Hoje, em virtude da passagem, constantemente, de carros pesados que passam em frente da mesma, causando risco de prejudicar sua estrutura física, uma vez que passam carretas pesadíssimas, carregadas de toneladas de material.

Neste ano a nossa Igreja celebra os seus 250 anos de paróquia, o que nos motivou ainda mais elaborarmos esse projeto, pois queremos conservar por muito mais tempo o prédio histórico e santo do nosso município. Não deixando de lembrar ainda que neste perímetro está situado um outro prédio histórico que é a Prefeitura. Portanto, diante da importância dessa obra em nosso município, solicitamos apoio na aprovação de Vossas Excelências na aprovação do Projeto.

Plenário Oscar Corrêa de Miranda - Moju/Pa, 22 de abril de 2004.


MARIA NILDA PACHECO BITENCOURT

Vereadora



PODER LEGISLATIVO
 CAMARA MUNICIPAL DE MOLLU
 PALACIO VERBADEORILUORUVAJ TAVARES CRISTO
 TRAVESSA DA SAUDADE Nº 100 - 63 400-000 - TELEFAX (081) 288-1111 - MOLLU - RA
 CEP: 22 945 28 (1001-01)
 E-mail: camaramollu@p.d.com.br

JUSTIFICATIVA:

Exmos. Sr. Presidente,
 Exmos. Srs. Vereadores

A Igreja Matriz sempre representou uma das obras importantes e de grande valor para o povo molhense. Hoje, em virtude da passagem constante e de camadas pesadas que passam em frente da mesma, causando risco de prejudicar sua estrutura física, uma vez que passam cometas pesadíssimas, carregadas de toneladas de material.

Neste ano a nossa Igreja celebra os seus 280 anos de parquias, o que nos motivou ainda mais elaborarmos esse projeto, pois queremos conservar por muito mais tempo o prédio histórico e santo em nossa município. Não deixando de lembrar ainda que neste momento está situado um outro prédio histórico, que é o Prédio do Povo, diante da importância dessa obra em nossa município, solicitamos apoio na aprovação de Vossas Excelências na aprovação do Projeto.

Plenário Câmara de Mollu - Mollu/PA, 22 de abril de 2004.

Maria Nilda Pacheco Biliencourt
 MARIA NILDA PACHECO BILINENCOURT

Vereadora